Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 36129
Data: 29/08/2012 Hora: 8:12
Ofício:
Aprovado na 23 SO, realizada em 28.03.12 S/ adendo
Presidente

Indicação 401 / 12

Assunto: *Reitera ao Executivo que melhore o atendimento aos munícipes em relação ao tempo de espera para realização de exames de Ultra-som.*

Ref: GV/TGCL-IND-026/12

Bertioga, 28 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador em **29/05/2011**, *Indicou ao Executivo que melhore o atendimento aos munícipes em relação ao tempo de espera para realização de exames de Ultra-som,* conforme indicação GV/TGCL-IND-013/12.

Com efeito, até a presente datada a Municipalidade não respondeu tampouco atendeu a presente indicação.

Neste sentido, este Vereador foi procurado por vários munícipes, que solicitaram melhorias no tempo de espera no tempo para realização de exames de ultra-som.

Com efeito, os munícipes marcam o exame de ultra-som, e por vezes esses exames são em caráter de urgência, contudo a espera é longa e passa por vezes de três messes.

Tal prazo de espera em mais de três messes para realização de exames de ultra-som é demasiada sendo medida de rigor que o Executivo Municipal dê um atendimento médico eficiente e de qualidade.

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3°, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2°, inciso II *"garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos* ***SERVIÇOS PÚBLICOS****, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras"*.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população de nossa Cidade, indicamos de forma reiterada ao Executivo Municipal que atenda a presente indicação, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação, e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador